

PORTARIA N.º 0818, de 04 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, a docente **VANESSA SANTOS SAMPAIO**, cadastro n.º 72547746, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 01/10/2019 a 29/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR